

## **BOLETIM DE PESSOAL- MAIO – 2011**

### **INDICE**

#### **INDICE**

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos do MEC.....</b>                                | <b>01</b> |
| <b>Atos do Conselho Diretor.....</b>                   | <b>05</b> |
| <b>Atos do CEPE Geral.....</b>                         | <b>09</b> |
| <b>Atos do Diretor-Geral.....</b>                      | <b>14</b> |
| <b>Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....</b> | <b>38</b> |
| <b>Diretoria.....</b>                                  | <b>47</b> |

### **ATOS DO MEC**

#### **Nº 96, sexta-feira, 20 de maio de 2011 pg 17 seção 2**

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

#### **resolve redistribuir:**

##### **No- 449 -**

Servidor (a): SÉRGIO CARDOSO BARCELOS

Mat. SIAPE: 1757348

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101

Código da vaga: 837401

Do (a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

##### **Contrapartida**

Servidor (a): Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0214555

Do (a): Ministério da Educação

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Processo: 23199.000144/2011-52

***Nº 103, terça-feira, 31 de maio de 2011 pg 8 – seção 2***

**No- 675 -**

Servidor (a): EDUARDO CÉLIO BOAVENTURA

Mat. SIAPE: 1728656

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101

Código da vaga: 839124

Do (a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0845783

Do (a): Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Processo: 23062.000961/2011-56

***PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2011***

**No- 667 -**

Servidor(a): MARY SCALCO FERRI VASCONCELOS

Mat. SIAPE: 1795696

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 477608

Do (a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Contrapartida

Servidor (a): HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA

Mat. SIAPE: 1552710

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: II

Padrão de Vencimento: 03

Código da vaga: 303740

Do (a): Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Processo: 23062.000913/2011-68

***PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2011***

**No- 450 -**

Servidor (a): MICHELINE MADUREIRA LAGE

Mat. SIAPE: 1613287

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302

Código da vaga: 808597

Do (a): Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Contrapartida

Servidor (a): Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0214555

Do (a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Para: Ministério da Educação

Processo: 23199.000144/2011-52

## **ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

### **RESOLUÇÃO CD-048/11, de 13 de maio de 2011.**

***Constitui a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, a Resolução CD-046/11, de 20 de abril de 2011, a Comunicação da Comissão Permanente de Eleições, de 12 de maio de 2011, que homologa o resultado da eleição da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG, *ad referendum* do Conselho Diretor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Eleitoral (CE) responsável por conduzir o processo de escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG, conforme o quadro a seguir:

| <b>Segmento</b>        | <b>Nome do representante</b> |
|------------------------|------------------------------|
| Docente                | Marcelo Tuler de Oliveira    |
|                        | Adriano Gonçalves da Silva   |
|                        | Maria das Graças de Almeida  |
| Técnico-administrativo | Nélio Eduardo Leite          |
|                        | Roney Zanandreiz de Mattos   |
|                        | Marco Antônio Calil Prado    |
| Discente               | Hans Hoffmann Sathler        |
|                        | Jéssica Daiane Camilo Viana  |
|                        | Saulo Lara Espíndola         |

**Art. 2º** – Na reunião de instalação de seus trabalhos, a CE indicará seu presidente.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO CD-049/11, de 17 de maio de 2011.**

***Dispõe sobre a inscrição de candidatos no processo eleitoral para escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG, Gestão 2011-2015.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que o Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, não trata da inscrição de chapa constituída por candidatos a Diretor-Geral e Vice-Diretor; o pedido do prof. Renato Lúcio Pimenta, impetrado em 22 de março de 2011 por meio do Processo nº 23062.000800/11-37; a Resolução CD-046/11, de 20 de abril de 2011; e, ainda, o que foi decidido na 378ª Reunião do Conselho Diretor, em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Permitir a inscrição do professor RENATO LÚCIO PIMENTA sem a indicação de candidato a Vice-Diretor.

**Parágrafo único** – A Comissão Eleitoral deverá aceitar a inscrição de qualquer candidato a Diretor-Geral que apresente pedido similar.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO CD-050/11, de 20 de maio de 2011.**

***Torna sem efeito a Resolução CD-043/11, que dispõe sobre a progressão entre classes por titulação dos professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.006534/10-57, o que determina a Lei Federal nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, o que foi discutido na 374ª Reunião do Conselho Diretor, em 15 de março de 2011, *ad referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Resolução CD-043/11, de 20 de abril de 2011, que dispõe sobre a progressão entre classes por titulação dos professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

## **51- ANULADA**

### **RESOLUÇÃO CD-052/11, de 23 de maio de 2011.**

***Interromper o afastamento para capacitação da professora Jacqueline de Paula Viveiros.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001435/07-92 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Interromper**, a pedido, o afastamento para capacitação da professora Jacqueline de Paula Viveiros, a partir de 23 de maio de 2011, tendo em vista a defesa e a aprovação de tese de doutoramento em 20 de maio de 2011.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

### **RESOLUÇÃO CD-053/11, de 24 de maio de 2011.**

***Altera o calendário das eleições para escolha do diretor-geral – gestão 2011-2015.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução nº 745/2009, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a Resolução CD-046/11, de 20 de abril de 2011, e o Memo. CE nº 16/2011, de 24 de maio de 2011, *ad referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar, a pedido da Comissão Eleitoral, as datas de divulgação das listas de eleitores, que passam a vigorar conforme a seguir:

- I – Divulgação preliminar das listas de eleitores – de 14 de junho para 27 de maio de 2011;
- II – Divulgação definitiva das listas de eleitores – de 21 de junho para 2 de junho de 2011.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO CD-054/11, de 24 de maio de 2011.**

***Aprova o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para a realização de Doutorado Interinstitucional na área de Ciência da Computação.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001187/10-58 e o que foi decidido na 378ª Reunião do Conselho Diretor, em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para a realização de Doutorado Interinstitucional na área de Ciência da Computação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO CD-055/11, de 24 de maio de 2011.**

***Autoriza a ampliação do limite de carga horária de servidores para gratificação por encargo de curso ou concurso.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que

lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001006/11-92 e o que foi decidido na 378ª Reunião do Conselho Diretor, em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** a ampliação do limite de carga horária de servidores para gratificação por encargo de curso ou concurso, conforme o quadro a seguir:

| <b>Nome do servidor</b>                    | <b>Limite ampliado de carga horária por encargo de curso ou concurso (horas)</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza | 240                                                                              |
| Rodrigo Augusto da Silva Alves             | 240                                                                              |

**Parágrafo único** – O pagamento das horas de que trata este artigo será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO CD-056/11, de 27 de maio de 2011.**

***Substitui membros representantes dos discentes da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, a Resolução CD-046/11, de 20 de abril de 2011, a Resolução CD-048/11, de 13 de maio de 2011, o resultado da eleição para a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG e, ainda, os memorandos CE Nº 15/2011, de 23 de maio de 2011, CE Nº 19/2011, de 26 de maio de 2011 e CE Nº 20/2011, de 27 de maio de 2011, *ad referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Substituir, a pedido, membros representantes dos discentes da Comissão Eleitoral (CE) responsável por conduzir o processo de escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG abaixo discriminados:

- I – Saulo Lara Espíndola por Mônica Borges Santos;
- II – Jéssica Daiane Camilo Viana por Diogo Hilário Rodrigues Lopes.

**Parágrafo único** – **A nova composição do segmento discente da CE dar-se-á conforme o quadro a seguir:**

| <b>Segmento</b> | <b>Nome do representante</b>  |
|-----------------|-------------------------------|
| Discente        | Hans Hoffmann Sathler         |
|                 | Diogo Hilário Rodrigues Lopes |
|                 | Mônica Borges Santos          |

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

#### **RESOLUÇÃO CD-057/11, de 27 de maio de 2011.**

***Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor John Kennedy Schettino de Souza.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001159/11-01 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a prorrogação do afastamento para capacitação do professor John Kennedy Schettino de Souza, no período de 20/05/2011 a 19/05/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

#### **RESOLUÇÃO CD-058/11, de 27 de maio de 2011.**

***Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Marcos Antônio da Silva Pinto.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001158/11-31 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Marcos Antônio da Silva Pinto, no período de 20/05/2011 a 19/05/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais.



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

## **ATOS DO CEPE**

### **RESOLUÇÃO CEPE-17/11, de 5 de maio de 2011.**

***Aprova o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do 2º semestre letivo de 2011.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000236/11-15 e o que foi decidido na 64ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 5 de maio de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Aprovar** o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do 2º semestre letivo de 2011, para o *Campus I*:

| <b>CURSO</b>  | <b>MODALIDADE</b>     | <b>TURNO</b> | <b>DURAÇÃO</b>                      | <b>Nº DE VAGAS</b> |
|---------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|--------------------|
| Eletrônica    | Concomitância Externa | Noturno      | Dois anos mais estágio de 480 horas | 14                 |
|               | Subsequente           | Noturno      | Dois anos mais estágio de 480 horas | 22                 |
| Eletrotécnica | Concomitância Externa | Noturno      | Dois anos mais estágio de 480 horas | 6                  |
|               | Subsequente           | Noturno      | Dois anos mais estágio de 480 horas | 14                 |
| Estradas      | Concomitância Externa | Noturno      | Dois anos mais estágio de 480 horas | 6                  |
|               | Subsequente           | Noturno      | Dois anos mais estágio de 480 horas | 12                 |
| Química       | Concomitância Externa | Noturno      | Dois anos mais estágio de 480 horas | 9                  |

|                        |                       |         |                                     |            |
|------------------------|-----------------------|---------|-------------------------------------|------------|
|                        | Subsequente           | Noturno | Dois anos mais estágio de 480 horas | 21         |
| Transportes e Trânsito | Concomitância Externa | Noturno | Dois anos mais estágio de 480 horas | 6          |
|                        | Subsequente           | Noturno | Dois anos mais estágio de 480 horas | 12         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>  |                       |         |                                     | <b>122</b> |

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO CEPE-18/11, de 5 de maio de 2011.**

***Aprova o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2011.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000541/11-81 e o que foi decidido na 64ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 5 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2011, para os *campi* I, II, III e IV, conforme apresentado nos quadros I, II e III:

Quadro I

| <b>CEFET-MG – CIDADE BELO HORIZONTE – <i>campi</i> I e II</b> |                |                         |                                |                    |
|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------|
| <b>CURSO</b>                                                  | <b>CÓDIGOS</b> | <b>DURAÇÃO PREVISTA</b> | <b>TURNO</b>                   | <b>Nº DE VAGAS</b> |
| Administração                                                 | B10            | 8 períodos semestrais   | Noturno (e diurno aos sábados) | 40                 |
| Engenharia Elétrica                                           | E39            | 10 períodos semestrais  | Diurno                         | 40                 |
| Engenharia Mecânica                                           | E40            | 10 períodos semestrais  | Diurno                         | 40                 |
| Engenharia de Materiais                                       | E66            | 10 períodos semestrais  | Diurno                         | 40                 |
| Engenharia de Produção Civil                                  | E44            | 10 períodos semestrais  | Noturno (e diurno aos sábados) | 40                 |

|                          |     |                           |         |            |
|--------------------------|-----|---------------------------|---------|------------|
| Engenharia de Computação | E48 | 10 períodos<br>semestrais | Diurno  | 40         |
| Engenharia Ambiental     | E50 | 10 períodos<br>semestrais | Diurno  | 40         |
| Química Tecnológica      | B77 | 9 períodos<br>semestrais  | Diurno  | 36         |
| Letras                   | B15 | 8 períodos<br>semestrais  | Noturno | 40         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>    |     |                           |         | <b>356</b> |

Quadro II

| <b>CEFET-MG – CIDADE DE LEOPOLDINA – <i>Campus III</i></b> |                |                             |              |                    |
|------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------------|
| <b>CURSOS</b>                                              | <b>CÓDIGOS</b> | <b>DURAÇÃO<br/>PREVISTA</b> | <b>TURNO</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> |
| Engenharia de Controle e Automação                         | E46            | 10 períodos<br>semestrais   | Diurno       | 30                 |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                      |                |                             |              | <b>30</b>          |

Quadro III

| <b>CEFET-MG – CIDADE DE ARAXÁ – <i>Campus IV</i></b> |                |                             |              |                    |
|------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------------|
| <b>CURSOS</b>                                        | <b>CÓDIGOS</b> | <b>DURAÇÃO<br/>PREVISTA</b> | <b>TURNO</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> |
| Engenharia de Minas                                  | E54            | 10 períodos<br>semestrais   | Diurno       | 40                 |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                |                |                             |              | <b>40</b>          |

**Art. 2º – Determinar** que 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de que trata o art. 1º sejam disponibilizadas através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

**§ 1º** – Caso o resultado da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não seja divulgado até data limite, a ser determinada através do Edital do Processo Seletivo da Graduação do CEFET-MG, o resultado final do Processo será dado, exclusivamente, através da lista de classificados do Vestibular do CEFET-MG.

**§ 2º** – Caso as vagas de que trata o *caput* deste artigo não sejam preenchidas através do SiSU, o serão através da lista de classificação do Vestibular do CEFET-MG.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO CEPE-19/11, de 19 de maio de 2011.**

***Homologa a Resolução CGRAD – 012/11, de 6 de abril de 2011, que dispõe sobre as provas do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação do 2º semestre de 2011.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001217/11-06 e o que foi decidido na 65ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 19 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar** a Resolução CGRAD – 012/11, de 6 de abril de 2011, que dispõe sobre as provas do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação do 2º semestre de 2011.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO CEPE-20/11, de 19 de maio de 2011.**

***Revoga a Resolução CGRAD-013/11, de 06 de abril de 2011, que dispõe sobre as provas do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes em Cursos de Graduação do 2º semestre de 2011 – Modalidade Transferência.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001278/11-92 e o que foi decidido na 65ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 19 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** a Resolução CGRAD-013/11, de 06 de abril de 2011, que dispõe sobre as provas do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes em Cursos de Graduação do 2º semestre de 2011 – Modalidade Transferência.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO CEPE-21/11, de 19 de maio de 2011.**

***Aprova o plano de trabalho apresentado pelo professor Adilson Lopes de Oliveira para fazer jus ao Regime de Dedicação Exclusiva.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução CD-007/95, de 15 de março de 1995, o que consta do Processo nº 23062.006531/10-69, e, ainda, o que foi decidido na 65ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 19 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o plano de trabalho apresentado pelo professor Adilson Lopes de Oliveira para fazer jus ao Regime de Dedicação Exclusiva.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO CEPE-22/11, de 19 de maio de 2011.**

***Aprova o plano de trabalho apresentado pelo professor Renato Lúcio Ferreira Pimenta para fazer jus ao Regime de Dedicação Exclusiva.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução CD-007/95, de 15 de março de 1995, o que consta do Processo nº 23062.002351/10-35, e, ainda, o que foi decidido na 65ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 19 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o plano de trabalho apresentado pelo professor Renato Lúcio Ferreira Pimenta para fazer jus ao Regime de Dedicação Exclusiva.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA DIR-250/11, DE 02 DE MAIO DE 2011.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal                           | CPF            | Substituto              | CPF            | Contrato N° | Nome e Processo                          |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------|
| Núbia Aparecida Pereira da Silva | 083.200.346-80 | Wadingthon Veloso Silva | 007.839.746-47 | 016/11      | José Carlos dos Santos<br>23062.10019/11 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

### PORTARIA DIR-251/11, DE 02 DE MAIO DE 2011.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal | CPF | Substituto | CPF | Contrato N° | Nome e Processo |
|--------|-----|------------|-----|-------------|-----------------|
|--------|-----|------------|-----|-------------|-----------------|

|                                  |                |                         |                |        |                                                |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|--------|------------------------------------------------|
| Núbia Aparecida Pereira da Silva | 083.200.346-80 | Wadingthon Veloso Silva | 007.839.746-47 | 018/11 | Karine Trindade da Silva<br>23062.010019/11-25 |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|--------|------------------------------------------------|

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

#### **PORTARIA DIR-252/11, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Daisy Cristina de Oliveira Moraes para coordenar o Projeto de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do CEFET-MG.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

#### **PORTARIA Nº DIR/CGAP 253/11, DE 2 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

REMOVER, GILMER JACINTO PERES, matrícula SIAPE 1732613, da Diretoria de Curvelo – Campus X - UORG 218, para a Coordenação de Matemática – Campus I - UORG 79, a partir de 07/04/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 254/11, DE 02 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001133/11-18,

**RESOLVE:**

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula 391524, ocupante do cargo Professor de 3º Grau, Classe 4, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

**PORTARIA DIR-255/11, DE 03 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o MEMO DIRGRAD 81/11, de 02/05/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, com mandato até 28/08/2011, os servidores a seguir relacionados:

- Prof. José Geraldo de Faria – Representante Titular Depto. de Física e Matemática
- Profa. Ana Maria Pimenta Ribeiro da Luz – Representante Titular Depto. de Química
- Srta. Suzanny Cristina Soares Martins – Representante Discente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-256/11 DE 03 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no Processo 23062.007047/11-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a pedido, o afastamento para capacitação do Prof. FERNANDO CASTRO OLIVEIRA – SIAPE nº 1552917, autorizado pela Portaria DIR-513/10, de 10/09/2010, a partir de 04/04/2011.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-257/11 DE 03 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no Processo 23062.002036/08-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. ANTÔNIO JOSÉ PRATA AMADO, SIAPE nº 0392082, pelo período de 02/09/2011 a 01/09/2012, com ônus limitado para a Instituição.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 258/11, DE 3 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar: HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS, matrícula SIAPE 1504926, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, FG-01, a partir de 04/05/2011.

Designar:

GUILHERME FERNANDES MARQUES, matrícula SIAPE 1464259, para Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, FG-01, a partir de 04/05/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR-259/11 DE 03 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda considerando o que consta no processo 23062.001895/10-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria DIR-503/10, de 03/09/2010, onde se lê: "de 20/08/10 a 19/02/2011", **leia-se:** "de 30/08/2010 a 14/03/2011".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

## **260- CANCELADA**

### **PORTARIA Nº DIR/CGAP 261/11, DE 04 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001181/11-52,

#### **RESOLVE:**

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a HILDA MARA DE ALMEIDA, matrícula 392169, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6º § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

### **PORTARIA DIR-262/11 DE 04 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Eleitoral Local com a finalidade de coordenar os processos eleitorais no Campus X – Curvelo para o biênio 2011/2013.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão Eleitoral Local instituída no Art. 1º:

- Servidores
  - . Aniel da Costa Lima
  - . Vera Lúcia Fernandes de Brito
- Discente
  - . Zulina Matoso da Costa Silva

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 263/11, DE 4 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar:

YUKIO SHIGAKI, matrícula SIAPE 1413650, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, FG-01, a partir de 05/05/2011.

TARCÍSIO ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2118361, do Cargo de Direção de Diretor do Campus II, CD-03, a partir de 05/05/2011.

FREDERICO ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1330441, do Cargo de Direção de Assessor de Administração do Campus II, CD-04, a partir de 05/05/2011.

Designar:

YUKIO SHIGAKI, matrícula SIAPE 1413650, para o Cargo de Direção de Diretor do Campus II, CD-03, a partir de 05/05/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**264 a 266- CANCELADAS**

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 267/11, DE 05 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequentes,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO do Quadro Permanente deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em decorrência do falecimento de seu titular, ELIZABETH MAGNA LEITE DA SILVA, ocorrido em 19 de março de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR-268/11 DE 05 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto no Decreto nº 7.446, de 01/03/2011; 2- a Portaria GM/MEC nº 257, de 04/03/2011; 3- a Portaria nº 183, de 04/03/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias aos servidores relacionados a seguir, que exercem a função de motorista, até o limite de 80 diárias intercaladas:

- JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA
- JOSÉ AZIZ DA COSTA
- JOSÉ ANTÔNIO CÉZAR DE SOUZA
- MARTINIANO DE MESQUITA SOUZA
- ROBERTO DE MATOS PASSOS

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**269- CANCELADA**

**PORTARIA Nº DIR/CGAP 270/11, DE 09 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001124/11-19,

**RESOLVE:**

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a LUIZ CARLOS PICORELI DE ARAÚJO, matrícula 6391786, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 502, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6º § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

**PORTARIA Nº DIR/CGAP 271/11, DE 09 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REMOVER, JULIANA AZEVEDO PACHECO, matrícula SIAPE 1544029, da Biblioteca – Campus I - UORG 44, para o Departamento de Engenharia Ambiental – Campus I – UORG 232, a partir de 06 de maio de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 272/11, DE 9 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, em substituição:  
NÉLIO EDUARDO LEITE, matrícula SIAPE 1579334, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Assistência ao Estudante- FG-05, no período de 09/05/11 a 23/05/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 275/11, DE 10 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar:  
ANTONIO LUIZ PRADO SERENINI, matrícula SIAPE 6319821, da Função Gratificada de Assessor do Diretor da Unidade – Campus VIII, FG-01, a partir de 14/03/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR-276/11, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal               | CPF                | Substituto                        | CPF                | Contrato<br>Nº | Empresa e Processo                       |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------|------------------------------------------|
| Wadingthon<br>Veloso | 007.839.746-<br>47 | Silvania de<br>Barbosa<br>Almeida | 053.986.486-<br>24 | 09/2011        | Portas & Cia Ltda.<br>23062.006153/10-13 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

## **277-CANCELADA**

### **PORTARIA Nº DIR/CGAP 278/11, DE 11 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

REMOVER, PERCÍLIA MELGAÇO DE MORAIS PEREIRA, matrícula SIAPE 0391498, da Coordenação de Edificações – Campus I - UORG 61, para a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário – Campus I – UORG 13, a partir de 01/01/2009.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

### **PORTARIA N.º DIR/CGAP 279/11, DE 11 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar, em substituição:

NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 391528, para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Graduação - CD-03, no período de 16/05/11 a 21/05/11.

WILLER ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 321105, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador Geral de Infraestrutura e Desenvolvimento- CD-04, no período de 03/01/11 a 22/01/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

### **PORTARIA N.º DIR/CGAP 280/11, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar:

JANE MARANGON DUARTE LANZA, matrícula SIAPE 1040285, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Biblioteca – Campus II, FG-05, a partir de 06/05/2011.

Designar:

ELISÂNGELA GONÇALVES BARBIERI, matrícula SIAPE 1549763, na Função Gratificada de, Chefe de Seção de Biblioteca – Campus II, FG-05, a partir de 06/05/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR-281/11, DE 12 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o Of. CEL 09/11, Comissão Eleitoral Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para composição da Congregação do Campus V – Unidade de Divinópolis, conforme discriminado a seguir:

**Representantes Docentes**

**Coordenação da Área de Formação Geral**

- Prof. José Maria Vieira da Fonseca – Titular
- Prof. Emerson Souza Costa – Suplente

**Coordenação do Curso Técnico de Informática**

- Prof. Aparecida Terayama Sallum – Titular
- Prof. Luiz Augusto Mattos – Suplente

**Coordenação do Curso Técnico de Produção de Moda**

- Prof. Antônio Guimarães Campos – Titular
- Prof. Joanice Maria Barreto – Suplente

**Coordenação do Curso Técnico de Eletromecânica**

- Prof. Alessandra Rose Crosara Rios Campos – Titular
- Prof. Valter Júnior de Souza Leite – Suplente

**Representantes dos Técnicos-Administrativos**

- Sra. Luciana Amaral Azevedo Santos – Titular
- Sr. Aldo Geraldo Simões – Suplente
- Sra. Helena Maria Machado – Titular
- Sr. Jurandir Botelho Vargas – Suplente

**Representantes dos Discentes**

- Sr. Victor Pereira Daldegan – Titular
- Sr. Lucas Fernandes dos Santos – Suplente

**Art. 2º** O mandato será de 02 (dois) anos para os representantes dos docentes e dos técnico-administrativos e 01 (um ano) para os representantes dos discentes, a partir da posse na Congregação da referida Unidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-282/11, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| <b>Fiscal</b>      | <b>CPF</b>     | <b>Substituto</b>         | <b>CPF</b>     | <b>Contrato<br/>Nº</b> | <b>Empresa e Processo</b>                     |
|--------------------|----------------|---------------------------|----------------|------------------------|-----------------------------------------------|
| Marlene B. R. Tute | 140.284.846-34 | Marlúcia Dias Lopes Alves | 527.537.436-49 | 21/11                  | Natália Moreira Tosatti<br>23062.001113/11-01 |
| Marlene B. Tute    | 140.284.846-34 | Marlúcia Dias Lopes Alves | 527.537.436-49 | 22/11                  | Mônica Oliveira Pereira<br>23062.001114/11-65 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG



**PORTARIA N.º DIR/CGAP 283/11, DE 13 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002968/10-13,

**RESOLVE:**

I- Conceder abono de permanência, a partir de 12/02/2009, a ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES, ocupante do cargo de Montador-soldador, Classe B, Padrão 416, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Flávio Antônio dos Santos

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 284/11, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, em substituição:

CLEISON FAÉ, matrícula SIAPE 1460179, para exercer o Cargo de Coordenador Geral de Administração de Pessoal, CD-04, no período de 16 a 27/05/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 285/11, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar:

WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 0391468, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica, FG-03, a partir de 05/05/2011.

ANDREA DE OLIVEIRA BARRA, matrícula SIAPE 1695443, da Função Gratificada de Coordenador da Área de Formação Geral – Campus IX/Nepomuceno, FG-04, a partir de 04/04/2011.

Designar:

CAIO JULIO MOTTA DE LIMA, matrícula SIAPE 0391719, para a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica, FG-03, a partir de 05/05/2011.

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO, matrícula SIAPE 1023335, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, FG-01, a partir de 06/05/2011.

GLENDA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1513594, para a Função Gratificada de Coordenador da Área de Formação Geral – Campus IX/Nepomuceno, FG-04, a partir de 01/05/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 287/11, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.005147/10-85,

**RESOLVE:**

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, matrícula 00556148, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível 116, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 288/11, DE 17 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar:  
FREDERICO ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1330441, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia, FG-01, a partir de 11/05/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR-289/11, DE 18 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

**autoriza o afastamento do País de:**

GUILHERME FERNANDES MARQUES, Professor, matrícula SIAPE nº 1464259, de 21 a 26/05/2011, para apresentação de trabalho no 2011 World Environmental & Water

Resources Congress – EWRI/ASCE, em Palm Springs – EUA, com ônus limitado para o CEFET-MG e ônus CAPES.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-290/11, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal                  | CPF          | Substituto                | CPF          | Contrato N° | Empresa e Processo                                                                                                  |
|-------------------------|--------------|---------------------------|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Úrsula do Carmo Resende | 954490786-68 | Márcio Antônio dos Santos | 876054226-87 | 020/2011    | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS PARA RESTRINGIR O ACESSO A 5 LABORATÓRIOS LOCALIZADOS NO CAMPUS II |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA N.º DIR/CGAP 291/11, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar:  
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2492493, para exercer o Cargo de Direção da Unidade VII – Timóteo, CD-04.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR-292/11, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Memo CPE nº 12/2011 da Comissão Eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme discriminado a seguir, com mandato de 01/06/2011 a 31/05/2013 para os docentes e 01/06/2011 a 31/05/2012 para os discentes:

**Representantes dos Professores da Pós-Graduação Stricto Sensu**

Irlen Antônio Gonçalves – Titular  
Rogério Barbosa da Silva – Suplente  
Úrsula do Carmo Resende – Titular  
Paulo Eduardo Lopes Barbieri – Suplente  
Jerônimo Coura Sobrinho – Titular  
José Geraldo Pedrosa – Suplente  
Conrado de Souza Rodrigues – Titular  
Denise de Carvalho Urashima – Suplente  
Flávio Luís Cardeal Pádua – Titular  
José Geraldo Peixoto de Faria – Suplente  
Sidney Nicodemos da Silva – Titular  
Rogério Antônio Xavier Nunes – Suplente

**Representantes dos Professores do Ensino Superior**

- Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães – Titular
- Rodrigo Tomas Nogueira Cardoso – Suplente
- Sandro Cardoso Santos – Titular
- Márcio Matias Afonso – Suplente

**Representantes dos Professores Técnicos de Nível Médio**

- Carla Simone Chamon – Titular
- Adelson Fernandes Moreira – Suplente
- Wagner José Moreira – Titular
- Laura Nogueira Oliveira – Suplente

**Representante dos Professores lotados nas Unidades do Interior**

- Valter Júnior de Souza Leite – Titular
- Ângelo Márcio Leite Denadai – Suplente

**Representantes dos Alunos de Pós-Graduação Stricto-Sensu**

- Vanessa Belmonte – Titular
- Marden Oliveira Silva - Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-293/11, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, e a Autorização nº 20110520.58, de 20/05/2011, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria DIR-289/11, de 18/05/2011, como segue:

**onde se lê:** "GUILHERME FERNANDES MARQUES, Professor, matrícula SIAPE nº 1464259, de 21 a 26/05/2011, para apresentação de trabalho no 2011 World Environmental & Water Resources Congress – EWRI/ASCE, em Palm Springs – EUA, com ônus limitado para o CEFET-MG e ônus CAPES";

**leia-se:** "GUILHERME FERNANDES MARQUES, Professor, matrícula SIAPE nº 1464259, de 21 a 26/05/2011, para apresentação de trabalho no 2011 World Environmental & Water Resources Congress – EWRI/ASCE, em Palm Springs e de 27/05 a 05/06/2011 para visita técnica à Universidade da Califórnia, em Davis - EUA, com ônus para o CEFET-MG (04 diárias – Processo nº 23062.000934/11-01) e ônus CAPES".

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-294/11, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09 e a Autorização nº 20110520.58, de 20/05/2011, do Ministro da Educação,

**afastamento do País de:**

JACQUELINE DE PAULA VIVEIROS, Professora, matrícula SIAPE nº 12180408, de 31/05 a 04/06/2011, para apresentação de trabalho no 58th Annual Meeting and 2nd World Congresso Exercise is Medicine, em Denver - Colorado – EUA, com ônus para o CEFET-MG (04 diárias – Processo 23062.001186/11-76).

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA nº DIR/CGAP-295/11, DE 23 DE MAIO 2011**

**DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001319/11-78,

**RESOLVE:**

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a RONALDO DARWICH CAMILO, matrícula 391838, ocupante do cargo Professor de 3º Grau, Classe V, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

**PORTARIA DIR-296/11, DE 23 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001143/11-63,

**RESOLVE:**

I- Conceder isenção do IRPF na fonte, a ARNALDO STOCHIERO, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e no artigo 1º da Lei 11.052/04, a partir de 02/08/2010. Data da reavaliação 02/08/2015 de acordo com o laudo nº 0.029.563/2011 da Junta Médica Oficial do CEFET-MG, de 18 de maio de 2011.

Flávio Antônio dos Santos

**PORTARIA DIR-297/11, DE 23 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09 e a Autorização nº 20110520.58, de 20/05/2011, do Ministro da Educação,

**autoriza o afastamento do País de:**

PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA, Professor, matrícula SIAPE nº 1198822 de 05 a 08/06/2011, para apresentação de trabalho no 2011 IEEE Congress on Evolutionary Computation, em New Orleans – EUA, com ônus para o CEFET-MG (04 diárias – Processo 23062.001259/11-48).

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-298/11 DE 23 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no Processo 23062.001435/07-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a pedido, o afastamento para capacitação da Profa. JACQUELINE DE PAULA VIVEIROS – SIAPE nº 1218040, autorizado pela Portaria DIR-281/10, de 26/04/2011, a partir de 23/05/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-298-A/11 DE 23 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda o que consta no Art. 9º, Parágrafo Único do Regulamento para Escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG – Gestão 2011-2015, aprovado pela Resolução CD-046/2011, de 20/04/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MAURA DAS GRAÇAS LISBOA como secretária da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução CD-048/11, de 13/05/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-299/11 DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o nosso Ofício nº 128/11, de 28/04/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** a cessão temporária do servidor Prof. JAIRO JUSTINO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 015518531, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Universidade Federal Rural de Pernambuco – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, assegurados todos os direitos e vantagens a que faz jus, pelo período de 23/04/2011 a 31/12/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-300/11, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando a solicitação constante no Ofício nº 03/CSA, de 23/05/11, da Comissão de Sindicância Administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria DIR-247/11, de 29/04/11.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-301/11 DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar para integrá-la os servidores FERNANDO SOUZA SOARES, WILSON LUIZ DE ALMEIDA e VENÍCIO JOSÉ MARTINS, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.000634/11-60.

**Art. 2º** Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-302/11, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal                | CPF          | Substituto                     | CPF          | Contrato N° | Nome e Processo                                          |
|-----------------------|--------------|--------------------------------|--------------|-------------|----------------------------------------------------------|
| Marina Pereira Padula | 664544506-78 | Regina Rita de Cássia Oliveira | 453373916-68 | 029/2011    | Sra. Isabela Arruda Teixeira Lanna<br>23062.001055/11-06 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-303/11, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal            | CPF            | Substituto          | CPF            | Contrato N° | Nome e Processo                                      |
|-------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------------|
| Wagner José Pires | 996.196.016-53 | Aldo Geraldo Simões | 034.737.706-80 | 030/2011    | Sra. Ana Lúcia Aparecida da Silva<br>23062.005046/11 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-304/11, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| <b>Fiscal</b>     | <b>CPF</b>     | <b>Substituto</b>   | <b>CPF</b>     | <b>Contrato<br/>Nº</b> | <b>Nome e Processo</b>                                    |
|-------------------|----------------|---------------------|----------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Wagner José Pires | 996.196.016-53 | Aldo Geraldo Simões | 034.737.706-80 | 033/2011               | Sra. Sheila Aparecida Guedes Amaral<br>23062.005047/11-11 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA Nº DIR/CGAP 305/11, DE 24 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REMOVER, SIDNEY MAIA ARAUJO, matrícula SIAPE 2582275 da Diretoria de VARGINHA – Campus VIII - UORG 168, para a Coordenação da área de Ciências – Campus I - UORG 75 a partir de 12/05/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

**PORTARIA DIR-306/11, DE 25 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando a solicitação constante no Ofício nº 03/CSA, de 23/05/11, da Comissão de Sindicância Administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria DIR-248/11, de 29/04/11.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-307/11 DE 25 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando os fundamentos do Of. 25G052011, de 25/05/11, do Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria DIR-273/11, de 10/05/11, consubstanciada na informação do Diretor da Unidade de Divinópolis, constante do Of. nº 019/2011/DIR/CAMPUS-DIV, bem como o Art. 147 da Lei 8112/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar por 30 (trinta) dias o Prof. FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA LEMOS, SIAPE nº 1100252, de suas atividades docentes ou até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria DIR-273/11, de 10/05/11, o que ocorrer primeiro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-308/11, DE 25 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal                  | CPF            | Substituto               | CPF            | Contrato Nº | Nome e Processo                                  |
|-------------------------|----------------|--------------------------|----------------|-------------|--------------------------------------------------|
| Esequias Ferreira Souza | 520.435.766-15 | Tiago Machado dos Santos | 054.599.056-48 | 019/2011    | Sr. Valdo Roberto Faustino<br>23062.001017/11-17 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-309/11, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| Fiscal                         | CPF            | Substituto           | CPF            | Contrato Nº | Nome e Processo                            |
|--------------------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------|--------------------------------------------|
| Wagner Eduardo de Souza Pedros | 050.818.036-85 | Júlio César de Paiva | 962.332.576-20 | 027/11      | Sra. Maria Helen Francisca Alve<br>Cândido |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-310/11, DE 27 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

**autoriza o afastamento do País de:**

ANA ELISA FERREIRA RIBEIRO, Professora, matrícula SIAPE nº 1420504, de 08 a 12/06/2011, para participação no evento "Jornadas la lectura y la escritura em la formación académica", em Buenos Aires – Argentina, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo 23062.001407/11-33).

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-311/11, DE 27 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

**autoriza o afastamento do País de:**

PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, Professor, matrícula SIAPE nº 1736082, de 24/06/11 a 09/07/2011, para participação no evento "16th International Congress on Composite Structures", em Porto – Portugal, e visita técnica à University of Birmingham, em Londres – Inglaterra, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo 23062.001438/11-67).

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

**PORTARIA DIR-312/11, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

| <b>Fiscal</b>                          | <b>CPF</b>       | <b>Substituto</b>            | <b>CPF</b>       | <b>Contrato<br/>Nº</b> | <b>Nome e Processo</b>                                 |
|----------------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|
| Maria Cristina<br>Ramos de<br>Carvalho | 248233766-<br>68 | Breno<br>Guimarães<br>Mendes | 060111216-<br>40 | 026/11                 | L&R MATERIAIS PARA<br>CONSTRUÇÃO<br>23062.002667/10-17 |

**Art. 2º** O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

**§. 1º** Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

**Art. 3º** Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

## **RETIFICAÇÃO**

DE 12 DE MAIO DE 2011.

Na Portaria DIR/CGAP 263/11, de 04/05/11, DOU de 05/05/11, p. 11, seção 2, onde se lê: Designar YUKIO SHIGAKI, para o cargo de diretor do campus II CD -03, **leia -se** para o cargo de direção CD-04.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

## **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### **PORTARIA Nº DPG/CGAP - 188/11, DE 02 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000943/11-94,

#### **RESOLVE:**

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 06/04/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LUCIANO

GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1068850, ocupante do cargo Pedreiro, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Gestão de Recursos Humanos.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 189/11, DE 02 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008045/11-01,

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 07/04/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LUIZ ESCANDIUSSI NETO, matrícula SIAPE nº 1556859, ocupante do cargo Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Critérios de Avaliação de Estoque.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 190/11, DE 02 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001047/11-70,

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 14/04/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a EDGARD ANTÔNIO LOBATO, matrícula SIAPE nº 0392306, ocupante do cargo de Porteiro, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Recepcionista.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 191/11, DE 02 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001092/11-24,

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 19/04/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ROSANA SIMÕES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0391125, ocupante do cargo Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Gestão de Recursos Humanos.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 192/11, DE 02 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001125/11-81,

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 25/04/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 052839, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Atendimento ao Público.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 193/11, DE 03 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

| <b>1 – Do Nível 1 da Classe IV, para o Nível 1, da Classe D V</b> | <b>Vigência</b>        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|
| WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS<br>Proc. N.º 23062.000843/11-40     | a partir de 16/12/2010 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 194/11, DE 03 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e



considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

| <b>1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III</b>       | <b>Vigência</b>        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| JÚNIA SOARES NOGUEIRA CHAGAS<br>Proc. N.º 23062.006621/10-50 | a partir de 09/12/2010 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 195/11, DE 03 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003094/11-11,

**RESOLVE:**

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 19/04/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0391661, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 04, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Sistemas de Gestão.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 196/11, DE 03 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006891/10-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o artigo 16, inciso II, do Decreto nº 94.664, de 23 julho de 1987, regulamentado pelo art. 12 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, na forma a seguir especificada:

| <b>1 – Do Nível 4 da Classe Assistente, para o Nível 1, da Classe Adjunto</b> | <b>Vigência</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| MARCIA DA MOTA JARDIM MARTINI | a partir de 31/03/2011 |
|-------------------------------|------------------------|

Conceder-lhe a Retribuição por Titulação, de acordo o artigo 20, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Ciências.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 197/11, DE 03 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

|                                                                        |                        |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1 – Do Nível 4, da Classe D II, para o Nível 1, da Classe D III</b> | <b>Vigência</b>        |
| MARIA BEATRIZ GUIMARÃES BARBOSA<br>Proc. N.º 23062.000623/11-43        | a partir de 22/04/2011 |
| <b>2 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III</b>                 | <b>Vigência</b>        |
| LUCIANA MARIA DE ASSIS CAMPOS<br>Proc. N.º 23062.000605/11-61          | a partir de 14/04/2011 |
| <b>3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III</b>                 | <b>Vigência</b>        |
| REGINA CÉLIA GUEDES LEITE<br>Proc. N.º 23062.000610/11-00              | a partir de 14/04/2011 |
| <b>4 – Do Nível 4, da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV</b> | <b>Vigência</b>        |
| ROGÉRIO HELVÍDIO LOPES ROSA<br>Proc. N.º 23062.000620/11-55            | a partir de 29/04/2011 |
| RENATO JOSÉ SENRA BARBOSA<br>Proc. N.º 23062.000617/11-41              | a partir de 27/04/2011 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 198/11, DE 03 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

| <b>1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III</b>          | <b>Vigência</b>        |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
| CRISTINA GUIMARÃES CÉSAR<br>Proc. N.º 23062.000591/11-59        | a partir de 03/03/2011 |
| ELAINE CARBALLO SIQUEIRA CORREA<br>Proc. N.º 23062.000592/11-11 | a partir de 03/03/2011 |

| <b>2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III</b> | <b>Vigência</b>        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|
| RÔNEI SANDRO VIEIRA<br>Proc. N.º 23062.005041/11-35    | a partir de 13/02/2011 |
| ANDERSON GRANDI PIRES<br>Proc. N.º 23062.003051/11-18  | a partir de 07/02/2011 |

| <b>3 – Do Nível 1, da Classe D 4, para o Nível 1, da Classe D V</b> | <b>Vigência</b>        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
| CLÁUDIO LUIZ RIBEIRO PIMENTA<br>Proc. N.º 23062.000608/11-50        | a partir de 17/03/2011 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 199/11, DE 03 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

| <b>1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III</b>   | <b>Vigência</b>        |
|----------------------------------------------------------|------------------------|
| ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA<br>Proc. N.º 23062.000597/11-35 | a partir de 07/03/2011 |

| <b>2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III</b> | <b>Vigência</b>        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|
| ANDRÉA RODRIGUES MARQUES GUIMARÃES                     | a partir de 02/03/2011 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 200/11, DE 04 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001153/11-17,

**RESOLVE:**

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 28/04/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a CLEUSA GOMES PEREIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 1616279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 201/11, DE 05 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao(s) servidor(es) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

| <b>NOME</b>                       | <b>CLASSE</b> | <b>DE</b> | <b>PARA</b> | <b>VIGÊNCIA</b> |
|-----------------------------------|---------------|-----------|-------------|-----------------|
| ANTÔNIO CARLOS MOREIRA            | C             | 14        | 15          | 19/05/2011      |
| BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA         | D             | 04        | 05          | 01/05/2011      |
| EDUARDO CAMPOS CHRISTO GUZELLA    | D             | 09        | 10          | 01/05/2011      |
| ELISETE PEREIRA GONÇALVES VIANA   | D             | 09        | 10          | 01/05/2011      |
| GERALDO GENTIL ROCHA QUIRINO      | B             | 15        | 16          | 01/05/2011      |
| GUSTAVO ALEXANDER G.S.DE MELLO    | D             | 04        | 05          | 01/05/2011      |
| JOÃO FRAÇA DA COSTA               | D             | 04        | 05          | 01/05/2011      |
| JOÃO MARCELO RIBEIRO              | D             | 02        | 03          | 07/05/2011      |
| JOSÉ EDUARDO GOMES BARBOSA        | E             | 14        | 15          | 01/05/2011      |
| MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS | E             | 13        | 14          | 01/05/2011      |
| NÁDIA RAQUEL PACHECO              | E             | 02        | 03          | 02/04/2011      |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP 202/11, DE 16 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.001688/08-29

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor RUBENS MARTINS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0391873, ocupante da categoria funcional de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 502, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 11/09/80 a 09/10/85, por 30 (trinta) dias, e referente ao quinquênio 10/10/85 a 08/10/90, por 90 (noventa) dias, e referente ao quinquênio 09/10/90 a 07/10/95, por 60 (sessenta) dias, totalizando 180 dias a partir de 16/05/11 até 11/11/11.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP 203/11, DE 17 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao(s) servidor(es) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

| NOME                          | CLASSE | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|-------------------------------|--------|----|------|------------|
| ANTONIO FERREIRA DA SILVA     | B      | 11 | 12   | 05/05/2011 |
| EDSON SARAIVA LOPES           | B      | 09 | 10   | 01/05/2011 |
| EVANDRO MOREIRA SILVA         | B      | 15 | 16   | 01/05/2011 |
| FERNANDO SOUZA SOARES         | D      | 14 | 15   | 05/05/2011 |
| JOEL DA SILVA                 | B      | 15 | 16   | 01/05/2011 |
| JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA       | D      | 14 | 15   | 05/05/2011 |
| LAURO DINELLI RODRIGUES       | E      | 13 | 14   | 01/05/2011 |
| MARCO TÚLIO ALVES N.RODRIGUES | E      | 03 | 04   | 01/05/2011 |
| MARGARIDA TORRES S.OLIVEIRA   | D      | 14 | 15   | 01/05/2011 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA      | C      | 10 | 11   | 01/05/2011 |
| NAIARA JENNIFER CUNHA         | C      | 03 | 04   | 01/05/2011 |
| NARLEY CARDOSO PEREIRA        | D      | 11 | 12   | 04/05/2011 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP 204/11, DE 17 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao(s) servidor(es) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

| NOME                              | CLASSE | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|-----------------------------------|--------|----|------|------------|
| ANTÔNIO GONÇALVES                 | B      | 14 | 15   | 01/05/2011 |
| AROLDI ARAÚJO FONSECA             | C      | 09 | 10   | 01/05/2011 |
| CLEMIR PASCOAL PIMENTA            | D      | 15 | 16   | 01/05/2011 |
| DAISY CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS | D      | 04 | 05   | 15/04/2011 |
| EDSON JACINTO DE DEUS             | B      | 07 | 08   | 01/05/2011 |
| IRENE DE JESUS SANTOS             | D      | 13 | 14   | 01/05/2011 |
| ROGÉRIO PADILHA FONSECA           | A      | 09 | 10   | 01/05/2011 |
| VÂNIA ROMIE NOGUEIRA              | D      | 04 | 05   | 01/05/2011 |
| WAGNER PAULA DE CARVALHO          | D      | 09 | 10   | 01/05/2011 |
| WANDER LUIZ PINALI                | E      | 09 | 10   | 01/05/2011 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP 205/11, DE 17 DE MAIO DE 2011**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao(s) servidor(es) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

| NOME                          | CLASSE | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|-------------------------------|--------|----|------|------------|
| LIGIA CRISTINA BARBOSA SIMÕES | E      | 12 | 13   | 01/05/2011 |
| PAULINHO ANASTÁCIO            | D      | 14 | 15   | 05/05/2011 |
| PAULO ROBERTO PACHECO RAYOL   | C      | 14 | 15   | 01/05/2011 |
| TANIA MORAIS N. FONSECA       | D      | 13 | 14   | 01/05/2011 |

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº DPG/CGAP - 206/10, DE 17 DE MAIO DE 2010**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001140/11-75,

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 26/04/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARCO VINÍCIO RIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 00753912, ocupante do cargo de Enfermeiro, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Doenças Relacionadas ao Trabalho.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor de Planejamento e Gestão

**DIRETORIA**

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS  
Diretor-Geral

M.<sup>a</sup> INÊS GARÍGLIO  
Vice-Diretor

MÁRCIO SILVA BASÍLIO  
Diretor de Planejamento e Gestão (Diretor de Administração)

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO  
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica (Diretor de Ensino)

CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (Diretor de Relações Empresariais)

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**

Presidente

Presidente SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN

Representantes do Magistério Superior

- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até setembro/2011

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular

ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente

MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA - Suplente

- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12

- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral

MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA até 30/09/09

AILTON VITOR GUIMARÃES

**COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 03/2009**

Presidente: MÁRCIO ANTÔNIO ROSA

CÁSSIO MURILO DE OLIVEIRA

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente

ROSSINE MARTINS GONÇALVES - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)

Chefe :EUGÊNIA OLIVEIRA PINTO